



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 07 / 03 / 16

PROJETO DE LEI Nº 1410/16
Data 02/03/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Futsal Edição 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de FUTSAL Edição 2016, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 800,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 200,00

b) CATEGORIA MASCULINA MASTER

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 200,00

c) CATEGORIA FEMININA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 100,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

11.00

11.01

2781200142.036

3.3.90.31

Desportivas e outras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES**

Desenvolvimento do Esporte Amador

Premiação, Culturais, Artísticas Científicas



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de março de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1410/16

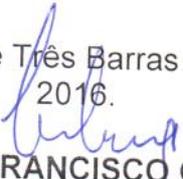
Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de FUTSAL edição 2016.

A premiação em troféus, medalhas e em dinheiro, é o grande incentivo para a participação do mesmo.

Os valores da premiação em cada categoria, esta dentro das condições que a Secretaria de Esporte tem, sem que isto prejudique seu andamento normal da mesma.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de março de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal